



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA Nº 1.102, DE 11 DE JUNHO DE 2014

A **Reitora Pro Tempore do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/MEC nº 379, de 2 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 5 de maio de 2014;

considerando o artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando o Relatório Final do Processo de Sindicância nº 23064.002725/2013-16;

considerando o Parecer nº 341/2013/PF-IFMS/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria Federal junto ao IFMS;

considerando a Decisão nº 396/13 – Gabinete da REITORIA;

considerando a Portaria/IFMS nº 881, de 29 de outubro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 1116, de 20 de dezembro de 2013;

considerando a Portaria/IFMS nº 321, de 18 de fevereiro de 2014;

considerando a Portaria/IFMS nº 798, de 17 de abril de 2014;

considerando o Memo nº 024/PAD, de 6 de junho de 2014;

considerando o Memo nº 145/RTRIA, de 6 de junho de 2014,

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar por igual período, a partir de 16 de junho de 2014, o prazo para entrega dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar supostas ocorrências de irregularidades apontadas no Processo de Sindicância nº 23347.01158/2013-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Maria Neusa de Lima Pereira
Reitora